

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 118/2016  
Data: 03/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: CARROCERIAS OESTE LTDA  
Endereço: RUA JOAO F. VIEIRA, 251  
Cidade: Xanxerê - SC  
CNPJ: 03.605.640/0001-13

Código: 5466

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTAR O VEICULO CAMINHÃO CARGO FORD 2628, PLACAS MHQ 5836, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UND	CILINDRO 7" NOVO X8500 DE ABERTURA (1-1-37909)
2	1,00	UND	ORELHA DE PISTÃO (1-1-37910)
3	1,00	UND	SOLDAS (1-1-37911)
4	30,00	UND	CINTA PLASTICA. (1-1-37912)
5	1,00	UND	MÃO DE OBRA DE MECANICA EM GERAL (1-1-01243)
6	1,00	UND	SEVIÇO DE TORNO EM PINOS DO PISTÃO (1-1-37913)

### FUNDAMENTO LEGAL:

#### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA

O veículo encontra-se impossibilitados de fazer o transporte dos materiais necessarios para realizar o cascalhamento nas estradas do MNunicipio, sendo indispensavel proceder com a troca de algumas peças do veículo.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por ter apresentado o menor orçamento, conforme anexo.

Xanxerê, 3 de Agosto de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 118/2016  
Data: 03/08/2016

Folha: 2/2

03/08/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 3 de Agosto de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais)

**Pagamento.....:** Conforme Decreto AJG 049/16